



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 138/2022

"Que o Poder Executivo realize serviços de paisagismo por todo o canteiro do CMEI Annondina Scarton Nunes, em Praia Grande."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO POR TODO O CANTEIRO DO CMEI ANNONDINA SCARTON NUNES, EM PRAIA GRANDE.**

Recentemente o CMEI Annondina recebeu melhorias em suas instalações e em sua fachada com nova pintura. Iniciativa louvável do Poder Executivo haja vista as precárias condições que o imóvel apresentava, perceptível a todos que passavam, inclusive desestimulante aos próprios alunos.

Porém, conforme imagem abaixo, o canteiro que contempla toda a frente da escola carece de serviços de paisagismo para que, além da demarcação do espaço, possa melhorar o aspecto visual da unidade, proporcionando conforto, acolhimento e segurança.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sabemos que hoje em dia, ter aspectos da natureza nas escolas se tornou papel fundamental no aprendizado das crianças e jovens. Afinal é fato que o aprendizado ultrapassa os limites da sala de aula e se expande para as áreas externas.

Pensar em áreas verdes, vai desde a construção de uma horta à criação de espaços de convivência. Com isso, busca-se o melhor aproveitamento do potencial pedagógico de cada ambiente para criar uma relação afetuosa entre o aluno e a natureza.

O paisagismo em escolas cumpre um papel tanto ecológico como educacional para as crianças, proporcionando benefícios através do contato direto com a natureza. A fachada da unidade escolar deve encantar, despertar interesse, convidar as pessoas a entrar e conhecê-la, a criança desperta orgulho em usufruir do espaço e ser parte integrante daquele local.

Por essas razões, proponho ao Poder Executivo que estude a possibilidade da realização do serviço de paisagismo no CMEI citado, e se possível, que estenda o serviço a todas as unidades de ensino do município.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o apoio de V. Ex^a para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de setembro de 2022.


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)

